

- PLANO DE TRABALHO -

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Chamamento Público N° 003/2025
Prefeitura Municipal de Bento de Abreu/SP**

TÍTULO DO PROJETO: GESTÃO DO SUAS: PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SUPERAR

MODALIDADE APOIO: GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENTO DE ABREU – SP.

LINHA: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Palmeira dos Índios, Alagoas
Julho de 2025**

 (82) 9 9932-4619
 R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios

 instituto.al@gmail.com
 [@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)
 institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE Instituto Superar		CNPJ 43.435.258/0001-23	
ENDEREÇO Rua Braúlio Montenegro , Nº 58			
Bairro São Cristovão	Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-mail da Instituição institutosuperar-al@hotmail.com		Home Page www.insitutosuperar-al.com.br	
Telefone 1 (82) 99932-4619		Telefone 2 (82) 99806-7886	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF: 013.186.554-47
Nº RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor SSP/AL	Cargo Presidente
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150		

2. ENTIDADES PARCEIRAS

O Instituto Superar irá realizar a execução do Projeto, não havendo parceria com outras entidades.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Técnico "GESTÃO DO SUAS: PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA" expressa o compromisso desta Entidade não governamental e da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu com a concretização de uma gestão compartilhada, com fins de ofertar a Política Pública de Assistência Social para a população em situação de vulnerabilidade social.

A celebração da Parceria no Gerenciamento, dando ênfase a metodologia que a Organização social INSTITUTO SUPERAR e o município de Bento de Abreu/SP implantará na área da Assistência Social

 (82) 9 9932-4619
 R. Braúlio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios

 instituto.al@gmail.com
 [@institutosuperaral](https://www.instagram.com/institutosuperaral)
 institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

técnicas que permitam promover à melhoria na oferta dos serviços administrativos, bem como naqueles ofertados a população, primando pela qualidade do atendimento e conseqüentemente a satisfação dos usuários e dos profissionais mediante a oferta de cursos de capacitação na questão da humanização do atendimento, permitindo assim, implementar os fluxos de forma eficiente, adotando metodologias de monitoramento e avaliação na busca de resultados positivos.

A gestão compartilhada entre o município de Bento de Bareu/SP e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos de Assistência Social âmbito da Proteção Social Básica e Especial, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

NOME DO PROJETO ATIVIDADE Gestão do SUAS: Proteção Social e Promoção da Cidadania.
PRAZO DE EXECUÇÃO 06 meses
PÚBLICO ALVO Todos os cidadãos usuários da Política Municipal de Assistência Social e Promoção Social, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.

4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Superar manifesta seu interesse na celebração desta parceria de gestão compartilhada com ênfase na aplicação de sua metodologia própria, a ser implantada em conjunto com o município de Bento de Abreu - SP, nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração.

 (82) 9 9932-4619
 R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios

 instituto.al@gmail.com
 [@institutosuperarcurso](https://www.instagram.com/institutosuperarcurso)
 institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

A proposta visa promover melhorias significativas na oferta dos serviços públicos, especialmente nas áreas mencionadas, por meio da qualificação da gestão, da valorização do atendimento ao cidadão e da adoção de ferramentas modernas de organização, controle e monitoramento.

Destaca-se, ainda, o compromisso com a humanização do atendimento, promovido por meio da realização de ações formativas e cursos de capacitação voltados a gestores e servidores públicos, com o objetivo de aprimorar os fluxos de trabalho, fortalecer as equipes e elevar a eficiência dos serviços prestados.

Com base em práticas de monitoramento e avaliação de resultados, o Instituto Superar busca contribuir de forma efetiva para uma gestão pública mais eficiente, transparente, participativa e orientada a resultados, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento social e institucional do município de Bento de Abreu/SP.

É notório que a integração da rede pública governamental com a rede pública não-governamental promove um melhor atendimento ao público da Assistência Social, que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social garantindo a proteção social necessária à sua autonomia.

Dessa forma, estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutiva à população, contando com as equipes cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados nas normativas do Sistema Único de Assistência Social e no fortalecimento do vínculo com a comunidade da seguinte forma:

- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e acolhimento;
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade da assistência social e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida dos indivíduos famílias-comunidade;

- Prestar assistência integral, permanente e de qualidade a toda população;
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;
- Colaborar com a redução da demanda reprimida identificada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.OBJETO DA PARCERIA

A Gestão compartilhada entre o município de Bento de Abreu/SP e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

6.PERÍODO DE EXECUÇÃO

- **Início:** A partir da celebração do Termo de Colaboração.
- **Término:** 06 meses após a assinatura do Termo de Colaboração.

7.OBJETIVOS DO PROJETO

7.1 OBJETIVO GERAL



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



Promover a oferta de serviços públicos de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, na perspectiva de seu aprimoramento, garantindo atendimento e apoio às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

7.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

violação de direitos;

- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

 (82) 9 9932-4619

 R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios

 instituto.al@gmail.com

 [@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)

 institutosuperaral.com

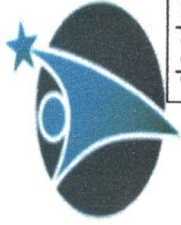
8. METAS E ATIVIDADES

META	ETAPA/FASE AÇÕES	INDICADOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Ofertar apoio e Serviços qualificados a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social dentro da Proteção Social Básica.	<p>1. Contribuir no desenvolvimento das atividades socioeducativas, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes do SCFV conforme caderno de orientações técnicas do MDS, compreendendo ações de busca ativa garantindo a cobertura do atendimento de usuários em situação prioritária para o SCFV;</p> <p>2. Apoiar no atendimento, identificação e cadastramento dos usuários com perfil para acesso aos programas federais através do cadastro único, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local;</p> <p>3. Colaborar nas ações de atualização e averiguação</p>	<p>Número de famílias acompanhadas pelos serviços da Proteção Social Básica; Número de usuários assistidos nos serviços de convivência; Percentual de atualizações cadastrais no CADÚNICO; Número de encaminhamentos efetivados para serviços, benefícios e programas sociais; Percentual de redução dos descumprimentos condicionais;</p> <p>Participação das famílias em atividades socioeducativas e oficinas.</p>	Mês 01	Mês 06



	<p>cadastral do CadÚnico, bem como promover ações para o cumprimento das condicionalidades do PBF;</p> <p>4. Realizar articulação com a rede socioassistencial visando o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>5. Realizar ações socioeducativas, culturais e festivas nas datas de maior relevância no âmbito da proteção social básica, proporcionando melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.</p> <p>6. Contribuir com a equipe da PSB em ações de prevenção a situação de violência.</p>			
<p>Apoio no atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e em campanhas de combate e enfrentamento ao trabalho infantil e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com base nas metas pactuadas com Ministério de Desenvolvimento social,</p>	<p>1. Fortalecer parcerias com outras instituições e setores, como escolas, órgãos de saúde, Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia, para garantir uma atuação articulada e integrada na proteção dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>2. Apoiar no atendimento individual e familiar, com foco em acolhida, escuta</p>	<p>Número de famílias acompanhadas em situação de violação de direitos; Número de crianças e adolescentes identificados e acompanhados em situação de trabalho infantil; Número de casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes identificados e encaminhados à rede de proteção; Número de campanhas educativas</p>	<p>Mês 01</p>	<p>Mês 06</p>





INSTITUTO SUPERAR

dentro da Proteção Social Especial.	<p>qualificada, além de encaminhamento para outras redes de proteção social;</p> <p>3. Fortalecer a sociedade civil organizada, conselhos de direitos na garantia da defesa da pessoa idosa, mulheres, crianças e adolescentes;</p> <p>4. Reunião com a rede de garantia de direitos e demais políticas públicas para realização de Mobilização para a identificação/cadastro das crianças e adolescentes submetidos à situação de trabalho infantil;</p> <p>5. Apoiar na realização de campanha para o enfrentamento ao trabalho infantil, com divulgação do Disque 100 ou denuncia nos órgãos locais competentes como as Delegacias do Trabalho e os Conselhos Tutelares;</p> <p>Colaborar na realização de campanhas socioeducativas e atividades lúdicas nas escolas do município sobre a campanha 18 de maio;</p>	realizadas sobre trabalho infantil e abuso e/ou exploração sexual; Número de atendimentos individualizados e visitas domiciliares realizadas; Número de encaminhamentos à rede intersetorial (Conselho Tutelar, MP, Saúde, Educação etc.).	Serviços eficientes e eficaz de atendimento, execução	1. Apoiar a realização da gestão do cadastro de	Número de capacitações realizadas no período; Nível de	Mês 01	Mês 06
-------------------------------------	--	--	---	---	--	--------	--------

(82) 9 9932-4619

R. Bráulio Montenegro, 58 - São Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com
@institutosuperarcursos
institutosuperaral.com

<p>administrativas, planejamento e controle dos serviços públicos de Assistência Social. Promoção de capacitação permanente para os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando o fortalecimento da atuação técnica, ética e humanizada nos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.</p>	<p>unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;</p> <p>2. Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade;</p> <p>3. Apoiar no processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;</p> <p>4. Levantamento das demandas por capacitação para promover a qualificação dos profissionais da rede, através de cursos, treinamentos e capacitações;</p> <p>Apoiar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos</p>	<p>satisfação dos profissionais participantes das formações (com base em avaliação pós capacitação); Avaliação de satisfação de colaboradores e usuários.</p>	
--	--	---	--



**INSTITUTO
SUPERAR**

	sistemas específicos ao seu âmbito de atuação.			
--	--	--	--	--

 (82) 9 9932-4619

 R. Bráulio Montenegro, 58 - São Crístóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com
@institutosuperarcursos
institutosuperaral.com



9. METODOLOGIA DA EXECUÇÃO

Estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutive à população, contando as Equipes Cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados nas normativas do Sistema Único de Assistência Social e no fortalecimento do vínculo com a comunidade da seguinte forma:

- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e acolhimento;
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade da assistência social e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida dos indivíduos famílias-comunidade;
- Prestar assistência integral, permanente e de qualidade a toda população;
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;
- Colaborar com a redução da demanda reprimida identificada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Serão objeto da parceria a execução das atividades discriminadas no quadro de metas e cronograma presente neste plano, contemplando os seguintes equipamentos públicos da Assistência Social.

ESTABELECIMENTO	TOTAL
CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01
CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	01
CADASTRO ÚNICO	01



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



9.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O processo e o resultado do monitoramento da Execução das ações e atividades em atendimento da assistência social e em especial das proteções social básica conforme previstas neste Plano de Trabalho, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os resultados obtidos quanto ao processo de trabalho executado na área da assistência social.

a) Metodologia:

Formas de Acesso:

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam no âmbito da proteção social;

b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território;
- Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede intersetorial;
- Estabelecer aproximação com os usuários;
- Articulação da rede socioassistencial;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Análise da Produção de informação.

c) Atenção aos Usuários:

- Ser acolhido nos serviços com respeito e dignidade;
- Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e violência;





**INSTITUTO
SUPERAR**

- Ter sua identidade, integridade e histórico do seu prontuário preservado;

- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços das demais políticas públicas, conforme a necessidade.

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas na tipificação dos serviços socioassistenciais implantados no município, versando sobre resultados positivos com alcance das metas na busca do aumento dos recursos.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas do Governo Federal implantados no município.

As ações e as atividades a serem executadas, terão como ponto de observação, os parâmetros definidos pelo Governo Federal e as estratégias e diretrizes definidas através do detalhamento das atividades contida no Plano Municipal de Assistência Social.

10. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

10.1 PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO SUPERAR

- **Projeto Empreender**

Público Alvo: Famílias atendidas pelo CRAS

Objetivo: Realizar oficinas e/ou cursos que possibilitem a geração de renda das famílias, com foco no incentivo à capacitação profissional e ao empreendedorismo individual.

- **Projeto de Mãos dadas com Bento de Abreu na Proteção as Crianças e Adolescentes**

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: Realizar um circuito de Palestras durante as campanhas de



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

combate e enfrentamento aos seguintes temas: combate ao abuso e exploração sexual; combate e erradicação do trabalho infantil; enfrentamento a violência doméstica; enfrentamento a violência contra a pessoa idosa.

- **Projeto Mês da Mulher**

Público Alvo: Mulheres atendidas pelo CRAS

Objetivo: Promover atividades voltadas para as mulheres: Palestras sobre empoderamento feminino e auto estima, oficinas de e stands voltados a saúde da mulher, estéticas e cosméticos.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do projeto técnico: PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL, AVANÇOS, DESAFIOS E SERVIÇOS POR BENTO DE ABREU/SP, espera-se alcançar de forma complementar, através de uma gestão compartilhada na área de Assistência Social, os seguintes resultados:

- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- Cumprimento das condicionalidades pelas famílias em fase de suspensão, garantindo o acesso aos direitos sociais e a continuidade do recebimento do benefício;
- Reforçar a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias;
- Superação das dificuldades que as impedem de ter acesso pleno a seus direitos;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



INSTITUTO SUPERAR

- Eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades;
- Apoiar a família na superação de suas vulnerabilidades sociais e no enfrentamento dos riscos que estão associados à situação de pobreza;
- Ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia
- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Redução da pobreza, em especial a pobreza mais extrema, e a desigualdade;
- Aumento da cobertura vacinal;
- Redução da evasão escolar;
- Redução da insegurança alimentar e nutricional das famílias mais pobres;
- Ampliação do acesso aos direitos sociais;
- Dinamização da economia dos municípios mais pobres;
- Garantia de benefícios de acordo com a realidade do município;
- Acesso aos direitos sociais pela população em situação de vulnerabilidade social.
- Promoção do desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na primeira infância;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcurso](https://www.instagram.com/institutosuperarcurso)



institutosuperaral.com



- Interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;
- Potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, construção de novas referências, quando for o caso;
- Acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- Exercício do protagonismo e da participação social;
- Prevenção de agravamentos e da institucionalização;
- Redução das piores formas de trabalho infantil;
- Sensibilização da sociedade no combate e enfrentamento ao trabalho infantil;
- Fortalecimento do trabalho intersetorial com os serviços socioassistenciais e outras políticas públicas;
- Fortalecimento do sistema de garantia de direitos para a infância e adolescência;
 - Produção e organização de dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos;

12. MONITORAMENTO

O processo e o resultado do monitoramento da execução das ações e atividades em atendimento da assistência social e em especial das proteções social básica e especial conforme previstas neste Projeto, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os resultados obtidos quanto ao processo de trabalho executado na área da assistência social.

METAS	FORMA DE MONITORAMENTO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ofertar apoio e Serviços qualificados a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade	Reuniões; Análise de dados; Elaboração de pesquisa; Relatório descritivo das atividades o	Número de famílias acompanhadas pelos serviços da Proteção Social Básica; Número de usuários assistidos nos serviços de convivência;	Sistema de Autenticação e Autorização – SAA ; Sistema de Informações do Serviço de Convivência e





social dentro da Proteção Social Básica.	cumprimento das metas;	Percentual de atualizações cadastrais CADÚNICO; Número de encaminhamentos efetivados para serviços, benefícios e programas sociais; Percentual de redução dos descumprimentos das condicionalidades; Participação das famílias em atividades socioeducativas e oficinas.	de no de Fortalecimento de Vínculos – SISC ; Registro Mensal de Atendimento – RMA ; Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO ; CENSO SUAS – processo de monitoramento eletrônico de coleta de dados do Sistema Único de Assistência Social.
Apoio no atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e em campanhas de combate e enfrentamento ao trabalho infantil e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com base nas metas pactuadas com Ministério de Desenvolvimento social, dentro da Proteção Social Especial.	Reuniões com órgão gestor; Reuniões de coordenação; Pesquisa de satisfação; Relatório das atividades desenvolvidas;	Número de famílias acompanhadas em situação de violação de direitos; Número de crianças e adolescentes identificados e acompanhados em situação de trabalho infantil; Número de casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes identificados e encaminhados à rede de proteção; Número de campanhas educativas realizadas sobre trabalho infantil e	Sistema de Autenticação e Autorização – SAA ; Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC ; Registro Mensal de Atendimento – RMA ; Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO ; CENSO SUAS – processo de monitoramento eletrônico de coleta de dados do Sistema Único de Assistência Social.



		abuso e/ou exploração sexual; Número de atendimentos individualizados e visitas domiciliares realizadas; Número de encaminhamentos à rede intersetorial (Conselho Tutelar, MP, Saúde, Educação etc.).	
Serviços eficientes e eficaz de atendimento, execução administrativas, planejamento e controle dos serviços públicos de Assistência Social. Promoção de capacitação permanente para os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando o fortalecimento da atuação técnica, ética e humanizada nos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.	Reuniões com órgão gestor; Reuniões de coordenação; Pesquisa de satisfação; Relatório das atividades desenvolvidas;	Número de capacitações realizadas no período; Nível de satisfação dos profissionais participantes das formações (com base em avaliação pós capacitação); Avaliação de satisfação de colaboradores e usuários.	Número de profissionais capacitados.



13. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS METAS

OBJETIVOS	META	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>Fortalecer a atuação da rede socioassistencial no acompanhamento e acolhimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a direitos, a melhoria das condições de vida e o cumprimento das metas pactuadas com o Governo Federal.</p>	<p>Ofertar apoio e Serviços qualificados a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social dentro da Proteção Social Básica.</p>	<p>Número de famílias acompanhadas pelos serviços da Proteção Social Básica; Número de usuários assistidos nos serviços de convivência; Percentual de atualizações cadastrais no CADÚNICO; Número de encaminhamentos efetivados para serviços, benefícios e programas sociais; Percentual de redução dos descumprimentos das condicionalidades; Participação das famílias em atividades socioeducativas e oficinas.</p>	<p>Sistema de Autenticação e Autorização – SAA; Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC; Registro Mensal de Atendimento – RMA; Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO; CENSO SUAS – processo de monitoramento eletrônico de coleta de dados do Sistema Único de Assistência Social.</p>
<p>Fortalecer os serviços de Proteção Social Especial por meio do apoio técnico e operacional às ações de atendimento a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com foco específico no enfrentamento do trabalho infantil e do abuso e exploração sexual de crianças</p>	<p>Apoio no atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e em campanhas de combate e enfrentamento ao trabalho infantil e ao abuso e exploração sexual de crianças e</p>	<p>Número de famílias acompanhadas em situação de violação de direitos; Número de crianças e adolescentes identificados e acompanhados em situação de trabalho infantil; Número de casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes identificados e encaminhados à rede de</p>	<p>Sistema de Autenticação e Autorização – SAA; Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC; Registro Mensal de Atendimento – RMA; Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO;</p>



**INSTITUTO
SUPERAR**

<p>e adolescentes, contribuindo para a garantia de direitos e o rompimento de ciclos de violência.</p>	<p>adolescentes, com base nas metas pactuadas com Ministério de Desenvolvimento social, dentro da Proteção Social Especial.</p>	<p>proteção; Número de campanhas educativas realizadas sobre trabalho infantil e abuso e/ou exploração sexual; Número de atendimentos individualizados e visitas domiciliares realizadas; Número de encaminhamentos à rede intersetorial (Conselho Tutelar, MP, Saúde, Educação etc.).</p>	<p>CENSO SUAS – processo de monitoramento eletrônico de coleta de dados do Sistema Único de Assistência Social.</p>
<p>Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social de Bento de Abreu/SP, visando a maior eficiência, transparência e efetividade na execução das políticas públicas. O objetivo é otimizar os processos internos, garantir a alocação adequada dos recursos e a conformidade com as normas legais, proporcionando uma gestão mais ágil e responsiva às necessidades da população. Qualificar continuamente os profissionais do SUAS para garantir a oferta de serviços com maior efetividade, baseados nos princípios da política de assistência social, promovendo o aperfeiçoamento das práticas de gestão, acolhimento, escuta,</p>	<p>Serviços eficientes e eficaz de atendimento, execução administrativas, planejamento e controle dos serviços públicos de Assistência Social. Promoção de capacitação permanente para os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando o fortalecimento da atuação técnica, ética e humanizada nos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.</p>	<p>Número de capacitações realizadas no período; Nível de satisfação dos profissionais participantes das formações (com base em avaliação pós capacitação); Avaliação de satisfação de colaboradores e usuários.</p>	<p>Número de profissionais capacitados.</p>

 (82) 9 9932-4619

 R. Bráulio Montenegro, 58 - São Cristóvão, Palmeira dos Índios

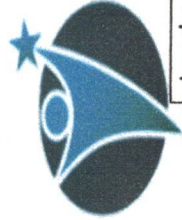


instituto.al@gmail.com
[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)
[institutosuperaral.com](https://www.facebook.com/institutosuperaral.com)



14. CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DE METAS

META	ETAPA/FASE AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Ofertar apoio e Serviços qualificados a indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social dentro da Proteção Social Básica.	<ol style="list-style-type: none">1. Contribuir no desenvolvimento das atividades socioeducativas, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes do SCFV conforme caderno de orientações técnicas do MDS, compreendendo ações de busca ativa garantindo a cobertura do atendimento de usuários em situação prioritária para o SCFV;2. Apoiar no atendimento, identificação e cadastramento dos usuários com perfil para acesso aos programas federais através do cadastro único, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local;3. Colaborar nas ações de atualização e averiguação cadastral do CadÚnico, bem como promover ações para o cumprimento das condicionalidades do PBF;4. Realizar articulação com a rede socioassistencial visando o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;5. Realizar ações socioeducativas, culturais e festivas nas datas de maior relevância no âmbito da proteção social básica, proporcionando melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.6. Contribuir com a equipe da PSB em ações de prevenção a situação de violência.	Mês 01	Mês 06



**INSTITUTO
SUPERAR**

<p>Apoio no atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e em campanhas de combate e enfrentamento ao trabalho infantil e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com base nas metas pactuadas com Ministério de Desenvolvimento Social, dentro da Proteção Social Especial.</p>	<p>6. Fortalecer parcerias com outras instituições e setores, como escolas, órgãos de saúde, Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia, para garantir uma atuação articulada e integrada na proteção dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>7. Apoiar no atendimento individual e familiar, com foco em acolhida, escuta qualificada, além de encaminhamento para outras redes de proteção social;</p> <p>8. Fortalecer a sociedade civil organizada, conselhos de direitos na garantia da defesa da pessoa idosa, mulheres, crianças e adolescentes;</p> <p>9. Reunião com a rede de garantia de direitos e demais políticas públicas para realização de Mobilização para a identificação/cadastro das crianças e adolescentes submetidos à situação de trabalho infantil;</p> <p>10. Apoiar na realização de campanha para o enfrentamento ao trabalho infantil, com divulgação do Disque 100 ou denúncia nos órgãos locais competentes como as Delegacias do Trabalho e os Conselhos Tutelares;</p> <p>11. Colaborar na realização de campanhas socioeducativas e atividades lúdicas nas escolas do município sobre a campanha 18 de maio;</p>	<p>Mês 01</p>	<p>Mês 06</p>
<p>Serviços eficientes e eficaz de atendimento, execução administrativas, planejamento e controle dos serviços públicos de Assistência Social. Promoção de capacitação permanente para os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando o</p>	<p>5. Apoiar a realização da gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;</p> <p>6. Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade;</p> <p>7. Apoiar no processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;</p> <p>8. Levantamento das demandas por capacitação para promover a qualificação dos profissionais da rede, através de cursos, treinamentos e capacitações;</p>	<p>Mês 01</p>	<p>Mês 06</p>



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com

16. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada 03 meses, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

17. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de trabalho, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Palmeira dos Índios/AL 29 DE JULHO DE 2025.



Flávio Ferreira da Silva
Diretor - Presidente